



Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

CNPJ 22.110.805/0001-20

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.

Ofício FENADSEF nº 142/2017.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB
SGAS 901, Bloco "A", Lote 69 - Asa Sul
CEP: 70.390-010 - Brasília - DF

Documento Recebido no Protocolo da CONAB, Em <u>23/08/2017</u> Hora: <u>13:52</u> <u>Rocha</u> Nome do Empregado <u>10709</u> Matrícula nº

Assunto: Participação da Fenadsef nas Negociações do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2017/2018.

Ilmo. Sr. Presidente,

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 22.110.805/0001-20, sediada no SCS, Bloco "C", Ed. Wady Cecílio II, Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria **informar** acerca da decisão proferida no processo nº. 0001089-61.2017.5.10.0001, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, a qual deferiu o pedido de tutela de urgência requerido, para determinar a intimação da Conab para que se abstenha de se opor à participação da Fenadsef nas negociações coletivas para a realização do ACT 2017/2018, como também legítima representante dos empregados, com todas as prerrogativas e garantias legais inerentes a sua condição. *(decisão em anexo)*.

Desta forma, requer a Vossa Senhoria a imediata instalação do processo de negociação atinente ao ACT 2017/2018, bem como que a Fenadsef seja notificada/convocada para participação de todas reuniões designadas para discutir os termos do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018 dos trabalhadores da Conab.

Certo do atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Fenadsef